



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reconduz e Prorroga prazo de conclusão da
Sindicância n. 1/2020 - Investigativa.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição
que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a decisão das folhas 20 da Sindicância n. 1/2020 – Investigativa.

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir Orvane Gerhke Zanatta, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 412, sindicante da sindicância 1/2020, instaurada pela Portaria n. 152 de 27 de Maio de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina do dia 29 de Maio de 2020, edição n. 3155, pg. 1221.

Art. 2º. Determinar que a apuração dos fatos da sindicância referida se desenvolva no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Novembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo